|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos  serviços administrativos |
|  | Registo MGD nº |
|  |  |
|  | Data |
| Exmº. Senhor  Presidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |  |
|  | Processo nº |
|  |  |
|  | Guia n.º |
|  |  |

Licença de ocupação do espaço público (Exceto se destinada a obras)

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

Representante legal  Gestor de negócios  Mandatário OUTRO

DO PEDIDO

VEM REQUERER

Nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na sua redação atual, o licenciamento da ocupação do espaço público, nas seguintes condições:

**Tipo de ocupação pretendida:**

Alpendre  Bancas  Pala

Esplanada Fechada  Depósito Subterrâneo  Máquinas de Venda Automática

Circos e Outras Instalações Temporárias para Diversões

Postos de Transformação, Cabinas Elétricas e Semelhantes

Tubos, Condutas, Cabos Condutores e Semelhantes

Construção ou Instalação Provisória por Motivo de Festas ou Exercício do Comércio ou Indústria

Outra:

**Local:**

freguesia

localização

código postal      —     localidaDe

**Dimensão/Quantidade pretendida**:       

**Duração Pretendida da Ocupação**

Datas pretendidas:

**Periodicidade:**          

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

**OBSERVAÇÕES**

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente (Assinatura**)** DATA

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor
* Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais - Regulamento n.º 307/202, publicado no Diário da República, 2.ª série PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021

Licença de ocupação do espaço público

| **Elementos instrutórios** | SIM | NÃO | N.A. |
| --- | --- | --- | --- |
| Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade |  |  |  |
| Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante |  |  |  |
| Planta de localização com indicação rigorosa do local ou do edifício previsto para ocupação, afixação do suporte, inscrição ou difusão da mensagem |  |  |  |
| Memória descritiva e justificativa, com indicação dos materiais a utilizar e suas características, demarcando-se o espaço público a ocupar, largura, comprimento e altura, devendo ser assinalada a eventual existência de mobiliário urbano pré-existente ou outros elementos naturais que sejam relevantes na apreciação do pedido |  |  |  |
| Levantamento fotográfico com fotomontagem do equipamento |  |  |  |

**N.A.** Não Aplicável

O trabalhador/ **ASSINATURA**  DATA      N.º Mecanográfico